

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-01487/2016

PORTARIA D.G. Nº 146, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 02, no Protocolo SUAP nº 1487/2016,

Considerando o Protocolo SUAP nº 1211/2016, no qual consta o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPEs Nº 5/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no qual solicita a liberação dos servidores para participarem do curso_"Ferramenta Estatística - R", a realizar-se-á na sede do Tribunal Superior do Trabalho, nos períodos de 12 a 14/04/2016 (1ª Turma) e 26 a 28/04/2016 (2ª Turma);

Considerando a indicação da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, deste TRT para os 2(dois) servidores participarem do referido evento, cópia do despacho postada no doc. 03 do PA 1211-2016;

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia do despacho postada no doc. 03,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diária ao **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, FC-05, matrícula 308161578, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, a fim de participar da capacitação na "Ferramenta Estatística R" que será realizada nos dias 12 ,13 e 14/04/2016, na sede do

Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **11/04 a 14/04/2016**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis como o início do compromisso institucional, de acordo com informações constantes no doc. 02, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/icla/ajf